



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 598/2021

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam instituídos o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho nos Termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e demais normas federais baixadas no âmbito do Sistema Nacional do Emprego (SINE).

ENCAMINHE-SE
Louveira, 14 de 09 de 2021

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
(Marquinhos do Leite)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as determinações da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e as Resoluções nº 825 e 827, de 26 de março de 2019, editadas pelo Conselho deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, do Ministério da Economia, que instituem novas normas de adesão e funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), principalmente no que tange às transferências financeiras, que a partir de agora serão realizadas fundo a fundo e a obrigatoriedade da criação de conselho do trabalho, emprego e renda e de fundo do trabalho para todos os entes que aderirem ao sistema.